



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 050/2018, DE 13 NOVEMBRO DE 2018.

*Declara ponto facultativo no Município de
União – PI.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;**

CONSIDERANDO, o feriado de **15 de novembro de 2018**, “Proclamação da República” (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira .

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 13 de novembro de 2018.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal